



**Fevereiro 2016**

**Semestral**

**Vol. 2, Edição 1**

### Conselho Técnico

#### Anatomia Patológica

José Ferreira

#### Audiologia

Isabel Rosa

#### Cardiopneumologia

Lurdes Simões

#### Farmácia

M<sup>a</sup> João Coelho

#### Fisioterapia

Luísa Ventura

#### Imuno-Hemoterapia

Fernando Zorro

#### Ortoprotesia

Conceição Cardoso

#### Ortótica

Sónia Ferreira

#### Patologia Clínica

Ana Canas

#### Radiologia

Cristina Almeida

#### Saúde Ambiental

Pedro Rosa

#### Terapia da Fala

António Carvalhal

#### Terapia Ocupacional

Alexandra Quintas

### Comissão Redatorial

Ana Silva

Bruno Rodrigues

Gil Nunes

Juliana Teixeira

Marta Marques

Sérgio Alves



Na sequência da publicação da nova carreira dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) nº 15 de 18 de Setembro de 2015 e a eventual publicação em Diário da República, o Conselho Técnico das Profissões de Diagnóstico e Terapêutica do CHLC, decidiu convidar algumas organizações profissionais representativas dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, a participarem nesta 2<sup>a</sup> Edição da Newsletter do Conselho Técnico, expressando a sua posição face à nova carreira. Deste modo, nesta edição podemos conhecer as posições do Sindicato dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (Sindite), Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (STSS) e do Fórum das Tecnologias da Saúde. Contudo, e apesar do convite, não é possível conhecer a posição do Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses (SFP), dado o seu artigo não ter cumprido as regras de edição pré-estabelecidas.

O Conselho Técnico espera assim contribuir para o esclarecimento de todos os colegas.

### Da desajustada (des)regulação profissional à necessária auto-regulação

Em 1993 (Dec. Lei 261/93, de 24 de Julho) o Estado reconheceu a necessidade de regular as profissões integradas na denominada área das "Tecnologias da Saúde", quando considerou que *"a protecção da saúde dos cidadãos, constitucionalmente consagrada como um direito social, impõe ao Estado a adopção das medidas indispensáveis à sua efectiva realização, nas diversas vertentes que com ele se prendem"*, acrescentando que *"neste domínio, assume, sem dúvida, relevância o conhecimento de que aquele bem jurídico essencial deve ser protegido contra possíveis lesões praticadas por causa do exercício inqualificado de certas funções"*.

Seis anos depois, com a entrada em vigor do Dec. Lei 320/99, de 11 de Agosto, o mesmo Estado reforça essa necessidade, considerando *"que nos serviços públicos de saúde aquele objectivo tem expressão no diploma da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica"*, considerando contudo *"a necessidade de proceder a uma*





*regulamentação mais alargada que igualmente garanta no sector privado idênticas exigências de acesso ao exercício profissional, sujeitando-se a prestação de cuidados de saúde ao mesmo controlo de qualidade”. Apesar desta boa vontade expressa em documentos legais, mais de 22 anos depois continuamos sem uma regulação efectiva. Com danos nítidos para as profissões e para os profissionais, mas sobretudo para a Sociedade, para cada cidadão que todos os dias requiere cuidados de saúde, qualificados e competentes!*

As profissões, nestes 22 anos, fizeram o seu percurso evolutivo, desenvolvendo-se e aprofundando conhecimento, competências e aptidões. O investimento que tem sido feito neste ensino deve ser revertido através das profissões, em benefício para a Sociedade e merece um modelo de regulação competente.

Hoje são profissões, embora nem sempre reconhecido, com uma importância inequívoca em quem, sem preconceitos, olha a saúde de uma forma integrada e multidisciplinar, com os ganhos que daí advêm. Há 4 anos, através da Portaria 35/2012 de 3 de Fevereiro, subsidiária da Lei 9/2009, de 4 de Março, o Estado reforça que *“continua a justificar-se que o acesso à prestação de serviços na área das profissões regulamentadas com impacto na saúde, que não beneficiem do reconhecimento automático, se faça mediante procedimento de verificação das qualificações profissionais, de modo a evitar danos graves para a saúde ou segurança do beneficiário do serviço, tendo em conta o risco de uma má execução técnica, devido à falta de qualificação profissional do prestador de serviços”*. Por seu lado as organizações representativas das profissões uniram-se, na sua maioria, e apresentaram um modelo de regulação que rasga com o modelo vigente e tão contestado e criticado por vários sectores, entre os quais o poder político. Hoje, com este modelo aceite e a ser já reclamado até por profissões com auto-regulação, importa fazer o que ainda não foi feito, apesar de todo o bom trabalho desenvolvido durante a última legislatura: avançar com a auto-regulação e reconhecer às profissões o trabalho e a maturidade que hoje assumem!

Neste momento as profissões reclamam um tratamento equitativo, considerando que o poder político deve olhar para este problema e após 22 anos confiar nas Profissões para assumirem a sua regulação. A auto-regulação, mesmo não sendo um modelo perfeito, afigura-se melhor que a ausência, por omissão, de uma regulação feita pelo Estado, que por falta de recursos e por desconhecimento dos problemas das profissões, se traduz numa desregulação que deixa os profissionais e os cidadãos sem um quadro regulador da exigência (ética, deontológica e profissional) que deve assegurar a prestação de cuidados de saúde.

As profissões enfrentam hoje, também, um contexto de mobilidade no espaço europeu a exigir maior capacidade no reconhecimento de habilitações profissionais do que a que tem sido demonstrada. Uma Sociedade desenvolvida e evoluída deve merecer melhor. Fica o desafio de todos percebermos o que nos compete fazer, para além de nos lamentarmos individual e colectivamente.

*José João Joaquim  
Fórum das Tecnologias da Saúde*





## SINDITE - Sindicato dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica

**Revisão da Carreira**, ensejo de todos os técnicos que há 15 anos viram publicada uma carreira que já no seu preâmbulo enunciava que teria de ser revista por estar já desactualizada à realidade destas profissões, na altura em mudança.

Tudo o que se possa ter peca por tardio e logo injusto, tal como a justiça quando tardia é injusta.

Durante todo este tempo o SINDITE não baixou braços na luta pela defesa dos interesses deste grupo de profissões, todos os meios foram por nós usados, pedidos de revisão, envio de contrapropostas negociais, manifestações e até greves. Quando tudo parecia estar no bom caminho mudava o Ministro ou mudava o Governo dando-se assim início a cada mudança a novo processo reivindicativo.

Finalmente conseguimos, com o governo anterior, negociar um projecto de carreira, mas como tem vindo a ser nosso hábito, o governo cessa funções antes do processo estar concluído, estava ainda no período de auscultação pública aquando da última reunião do Conselho de Ministro para poder ser assinada e publicada. No entanto, desta vez, nada está perdido, um projecto de carreira foi publicado em BTE (Boletim do Trabalho e Emprego) e colocado à discussão pública, logo a continuidade deste processo é irreversível, tudo é uma questão de tempo para que o novo Ministro da Saúde tome conhecimento do processo para dar seguimento ao mesmo.

Espero que quando estiverem a ler este artigo tudo isto já esteja ultrapassado na medida em que o pedido de audiência enviado pelo SINDITE ao Ministério já produziu efeitos e foi agendada reunião para o dia 28 de Dezembro com o Sr. Secretario de Estado Dr. Manuel Delgado.

A Carreira negociada não é a carreira ideal mas sim a possível num contexto de grandes constrangimentos legislativos, conseguimos ir além das limitações imposta pela lei em relação a aumentos salariais, ter uma carreira com 3 categorias e um grande leque de progressões em cada, manter o Conselho Técnico, dinamizar o Técnico Director, ganhar autonomia e reconhecimento do grau académico e, fundamentalmente, dar uma carreira e perspectivas motivadoras de futuro aos nossos mais jovens Técnicos em CIT (Contrato Individual de Trabalho) que nada tinham.

Esperamos que as negociações continuem, pois este pouco que temos de nada servirá sem um conjunto de outros diplomas enquadradores. Um longo caminho nos espera. As normas de transição para a nova carreira e a própria tabela salarial apresentada não teve a concordância dos sindicatos, o SINDITE apresentou proposta alternativa e ainda se mantém a hipótese de negociação das mesmas.

Estas e outras matérias farão parte do nosso caderno reivindicativo a apresentar ao Secretário de Estado Dr. Manuel Delgado no dia 28. Aguardamos com grande expectativa o resultado desta reunião de modo a dar-se continuidade às reuniões negociais com o fim da publicação da Carreira e trabalhar em todo o processo legislativo necessário o mais rápido possível, já esperámos tempo demais!

Sem a ajuda de todos os profissionais desta carreira e a certeza do vosso apoio nada deste pouco seria possível.

*Dina Carvalho*

*Secretaria Geral*

*Sindicato dos Técnicos de Diagnostico e Terapêutica (Sindite)*



## STSS - Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica

### A revisão da carreira dos técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica no processo de desenvolvimento das profissões

Uma prévia reflexão: o processo em curso, visando a revisão da actual carreira, sendo um instrumento nuclear de modernização dos conceitos que sustentam as profissões de diagnóstico e terapêutica, é uma peça de um conjunto de diplomas que, necessariamente, terão de produzir alterações profundas nos enquadramentos profissionais e titulação profissional e, muito em especial, ter em linha de conta que as categorias tradicionais que incorporam as carreiras devem evoluir para níveis, através dos quais se espelhem as diferenças de qualificação profissional e académica, sob pena de se perpetuarem todas as entropias que têm determinado a inexistência de efectiva diferenciação profissional.

Ora, esta foi, e é, uma das matérias que, no contexto da negociação, saiu vencida face às distintas posições dos respectivos protagonistas.

Contudo, tal como defendemos na consolidação do articulado da carreira já negociado, aprovando-o na última reunião, fizemos saber que não era um processo encerrado, pois, tudo dependeria do resultado das eleições legislativas e dos novos interlocutores do Ministério da Saúde.

Assim, para o STSS, como sempre afirmamos, não ficaram só por negociar as tabelas remuneratórias, os seus efeitos, as transições e a regulação das novas licenciaturas: entendíamos que o processo deveria ser reaberto em condições políticas mais estáveis, permitindo às partes encontrar soluções mais adequadas a um enquadramento global e articulado de todos os diplomas que terão de ser negociados.

Mas, porquê a importância da carreira se estruturar por níveis de qualificação?

A resposta é por demais evidente: existem, já, áreas de intervenção altamente especializadas que requerem uma formação específica, havendo que articular esta realidade com as políticas de ensino, orientadas para mestrados profissionalizantes.

Tal facto, virá introduzir uma nova realidade em profissões cuja autonomia técnica e científica é já hoje reconhecida, havendo, por tal, que se venha a traduzir num enquadramento de competências diferenciado e ajustável à diversidade das profissões.

Claro que, para tal, concorre de forma determinante a nova equipa do Ministério da Saúde que, profunda conhecedora das necessidades do Serviço Nacional de Saúde, tem uma grande sensibilidade para novas políticas de recursos humanos.

Esperamos que já em Janeiro/2016 estejam constituídas as condições políticas para retomar o processo negocial que, para todos os efeitos, deverá manter a confiança que a generalidade dos colegas tem depositado no seu sindicato - STSS -, sem a qual não será possível acompanhar de forma esclarecida toda a evolução do processo de transformação nas profissões das áreas de diagnóstico e terapêutica.

Uma última nota: todos sabemos da injustiça remuneratória em que vivemos os últimos quinze anos. De todos esperamos a confiança bastante para alterar essa realidade.

O STSS será, como sempre foi, um Sindicato de colegas para colegas.

*Almerindo Rego*  
*Presidente da Direcção Nacional do STSS*

